



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 11 (ONZE) DIAS DE OUTUBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, às 10h28. Sob a Presidência do Vereador Senhor Gilson Balbino de Oliveira – Presidente em exercício e Secretariada pelo Vereador Senhor Leandro de Souza – 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Adalto Batista da Silva, Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Flávio Pereira Lima, Gerson Olegário, Gideon Santos do Nascimento, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, João Antônio Girardi, José de Souza Santos, Leandro de Souza, Renato Lucio Costa Barboza, Ricardo Almeida dos Santos, Rogério Nepomuceno dos Santos e Sander Castro da Conceição. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou **aberta a 33ª** (trigésima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano e solicitou ao Vereador Senhor Renato Lúcio da Costa Barboza que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 32ª** (trigésima segunda) Sessão Ordinária, realizada aos quatro dias de outubro de dois mil e vinte e três. Em votação. **Aprovada** por 13(treze) votos favoráveis e ausências dos vereadores: Abidan Henrique da Silva, Gideon Santos do Nascimento e Ricardo Almeida dos Santos. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos para fazer uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os vereadores: Gilson Balbino de Oliveira, Abidan Henrique da Silva, Renato Lúcio da Costa Barboza, Ricardo Almeida dos Santos, Adalto Batista da Silva, Gideon Santos do Nascimento, Gerson Olegário, Gilberto Oliveira da Silva, Rogério Nepomuceno dos Santos, Flávio Pereira Lima, Sander Castro da Conceição e Leandro de Souza. Seguindo, o Vereador Gilson Balbino de Oliveira protocolou uma representação de decoro parlamentar junto a comissão ética e decoro contra o vereador Abidan Henrique da Silva por suas palavras proferidas na 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária. Em seguida, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os vereadores: Abidan Henrique da Silva, Ricardo Almeida dos Santos, José de Souza Santos, Gilberto Oliveira da Silva, Gideon Santos do Nascimento, Aline Lima dos Santos e Abel Rodrigues Arantes. Continuando, passou-se para **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº. 85/2023** de autoria do Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos que: “Altera a Lei nº 3.121, de 23 de setembro de 2.019 e dá outras providências”. Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** com 12 (doze) votos favoráveis, 01(um) voto contrário do vereador Abidan Henrique da Silva e 03(três) ausências dos Vereadores: Gideon Santos do Nascimento, Ricardo Almeida dos Santos e Sander Castro da Conceição. **Moção Nº. 51/2023** de autoria do Vereador José de Souza Santos: “Moção de condolências pela guerra enfrentada entre a nação de Israel e o grupo extremista Hamas, bem como

